



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 029/2022

Autor Ver. Fran Cimar Rodrigues Veras

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo que determine ao Setor Jurídico da Administração Municipal, a realizar a devida Verificação quanto a situação da Tramitação Judicial do **PRECATÓRIO DO FUNDEB** relacionado aos Profissionais de Educação de nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Considerando que no ano de 2007 houve transição dentro do processo educacional Brasileiro, e o antes conhecido “Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), passa a ser o “Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

E considerando que mesmo antes desta transição teve origem os precatórios, que ações movidas por municípios contra a União. Uma vez que as prefeituras alegavam que o Ministério da Educação cometeu erros no cálculo do valor repassado por meio do ainda Fundef. Os julgamentos foram favoráveis aos municípios e geraram precatórios que, somados, chegam a R\$ 90 bilhões. (Fonte: Agência Câmara de Notícias)

Diante disto nosso Município não ficou alguém perante a situação, mais sim por diversas vezes foram dadas entradas em processo para garantir o direito e beneficiar nossos profissionais da educação com a devida indenização.

E face ao relato exposto, sabendo que o chefe do Poder Executivo tem como meta em sua Administração atender as demandas a ele encaminhadas, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida as normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelos no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, determine ao Setor Jurídico da Administração Municipal, a realizar a devida Verificação quanto a situação da Tramitação Judicial do **PRECATÓRIO DO FUNDEB** relacionado aos Profissionais de Educação de nosso Município.

PLENÁRIO “**VER. JOSÉ ALVES DA SILVA**” DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em 11 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Pacajá

APROVADO

Turno Único

12 / 08 / 2022

Presidente

1º Secretário

Fran Cimar Rodrigues Veras
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá